



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

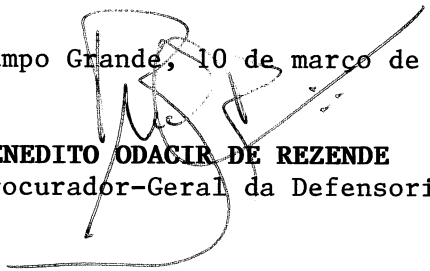
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Promover o Dr. LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, matrícula 038471-2, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, símbolo PDP-26, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 20/001026/98).

Campo Grande, 10 de março de 1998.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.